



Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: Convocação.**

DESPACHO Nº 2718/2023/PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 44/2023-GAB (evento SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto* sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **05/12/2023 até o dia 11/12/2023**, 5 (cinco) dias úteis.
2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.
3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.
4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 17 (dezessete) vagas disponíveis e que o chamamento de 40 (quarenta) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

#### **LISTA DE DOCUMENTOS**

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);

f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

**Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.**

g) Diploma de graduação;

h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

### Convocação GOIÂNIA

Seq	Nome	Classificação		Reclassificação	
		Geral	PcD	Geral	PcD
215	ANA CLARA JUNQUEIRA MACHADO	213	**	190	**
216	MARCOS VINICIUS ALVES OLIVEIRA	214	**	191	**
217	PEDRO JANER GUIMARAES BELEM JUNIOR	215	**	192	**
218	RODRIGO YOHANSEN COSTA DE SOUZA	216	**	193	**
219	NATHALIA MONTEIRO CARVALHO SILVA	217	**	194	**
220	MARIA EDUARDA SILVA ALMEIDA	218	**	195	**
221	CLEIDIOMAR LOPES DE SANTANA	219	**	196	**
222	ANA PAULA BORGES FREITAS ALASMAR	220	**	197	**
223	REGIANE APARECIDA DE MOURA	221	**	198	**
224	DENISE FRAGA DE OLIVEIRA CABRAL	222	**	199	**
225	ODINALVA GONCALVES OLIVEIRA	223	**	200	**
226	DEBORA MAIA ESCHER DOS SANTOS BRANDAO	224	**	201	**
227	FRANCISCA PAULA GONCALVES DOS SANTOS BATISTA	225	**	202	**
228	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	226	**	203	**
229	JULIA SANDRA DA SILVA	227	**	204	**
230	DOUGLAS RODRIGUES OLIVEIRA	228	**	205	**
231	DANIEL PEREIRA DA SILVA	229	**	206	**
232	DEBORA NASCIMENTO SANTOS DIAS	230	**	207	**
233	CLAUDIA CRISTINA GREGORIM DE MORAES	231	**	208	**
234	FABIANA SOUZA OLIVEIRA	232	**	209	**
235	JOAO PAULO SOUTO BOTELHO LUZ	233	**	210	**
236	DIEGO GERALDO FERNANDES DE SOUZA	234	**	211	**

237	MARCOS VINICIUS GALVAO PEREIRA	235	**	212	**
238	NADIA MIDORI FERREIRA MATSUDA	236	**	213	**
239	RAMON MILOGRANA	237	**	214	**
240	ELEN RAMALHO DA SILVA	238	**	215	**
241	BRUNA MARCIA DA SILVA FERREIRA	239	**	216	**
242	ALINE DE OLIVEIRA E SOUZA	240	**	217	**
243	RAMON BORGES MARTINS	241	**	218	**
244	KAIQUE WAGNER ALVARES RODRIGUES	242	**	219	**
245	IARIMA VITORIA TELES VASCONCELOS	243	**	220	**
246	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	244	**	221	**
247	HUGO BATISTA COSTA	245	**	222	**
248	LUANA ALVES OLIVEIRA REZENDE	246	**	223	**
249	FERNANDA LIMA ABREU	247	**	224	**
250	FERNANDO HENRIQUE AZEVEDO DE ARAUJO	248	**	225	**
251	DANIELLY MAYARA DA COSTA FREIRE	249	**	226	**
252	RAFAELLA DE CASTRO QUIRINO	250	**	227	**
253	RAISSA RODRIGUES PEREIRA	251	**	228	**
254	MATHEUS MALHEIROS DE MORAIS	252	**	229	**

### Convocação ANÁPOLIS

Seq	Nome	Classificação	
		Geral	PcD
1	ANA CLAUDIA DUTRA	1	**
2	ANNA JULIA PICRO GUIMARAES	2	**
3	HELIA MARIA RAMOS DOMINGUES RESENDE	3	**
4	KELLITA GONTIJO ANDRADE MOREIRA	4	**

### Solicitações de Desistência Definitiva e Temporária

Seq.	Nome	Classificação	
		Geral	PcD
26	LANNA HELLEN SOUSA DOS ANJOS	194	**
27	HELTON ANDRE RIBEIRO SILVA JUNIOR	195	**
28	MATEUS FRANCO FARIA E SILVA	196	**
29	ANDRESSA OLIVEIRA DE MOURA	201	**

30	CELESTE CARDOSO DE JESUS	212	**
----	--------------------------	-----	----

ESTER TEIXEIRA MARTINS  
Gerente de Gestão Institucional

**MANIFESTAÇÃO**

5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO  
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54428538** e o código CRC **2ABBC75F**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -  
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003013611



SEI 54428538